

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2054 de 04/11/11

DECRETO Nº. 14.774/11
DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.945.186,12.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.945.186,12 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais e Doze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
35.10-154510032.1005	Obras Públicas	
35.10-339039 - ROY	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.186,12
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	598.000,00
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	840.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339030	Material de Consumo	250.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	368.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	300.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
	SECRETARIA GERAL	
30.10-133920007.1041	Construção e Operacionalização do Teatro Municipal	
30.10-449051	Obras e Instalações	270.000,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
	SECRETARIA GERAL	
35.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339030	Material de Consumo	50.000,00
35.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
35.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
35.10-339035	Serviços de Consultoria	60.000,00
35.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
35.10-175120009.1014	Rede de Abastecimento de Água e Saneamento em Geral	
35.10-339039 - ROY	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
35.10-175120010.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-339039 - ROY	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.186,12
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10-041220002.2057	Outros Benefícios	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.000,00
40.10-123610002.2009	Serviços Contratados	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.000,00
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00
40.10-319113	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	100.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-319113	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	220.000,00
40.10-335043	Subvenções Sociais	314.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-319113	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	200.000,00
40.10-123650012.2062	Creches Comunitárias	
40.10-335043	Subvenções Sociais	116.000,00
40.10-123670016.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-335043	Subvenções Sociais	46.000,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339030	Material de Consumo	80.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

45.10-335043

Subvenções Sociais

270.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de outubro de 2011.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

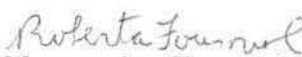


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos